

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 030/2021 De 12 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002.

Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a renovação cessão do (a) Servidor (a) efetivo (a) **DANIELA ROCHA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.165.268, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 610.202.735-34, **TECNICA EM TURISMO**, símbolo **N_IV**, matrícula nº 10528, para **O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**, para desenvolver suas atividades laborais na **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2020.

Art. 2º. A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

Parágrafo Único – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão;

Art. 4º. A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de janeiro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé – SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>